



INFORMAÇÃO Nº 1087/2024

Florianópolis, data da assinatura digital

REFERÊNCIA: Processo SCC 12930/2024, que solicita informações acerca do incidente relacionado à merenda.

Senhor Secretário,

Em atenção ao Ofício nº 1764/2024/SCC-DIAL-GEAPI, referente ao PIC - 0162/24 proveniente da Assembleia Legislativa de Santa Catarina. Esclarecemos os questionamentos como solicitado.

Em relação ao suposto incidente na E.E.B Teresa Ramos localizada no município de Corupá, onde prováveis fragmentos de vidro foram encontrados na merenda escolar, informamos que foram adotadas medidas imediatas, como o acionamento do Corpo de Bombeiros Voluntários de Corupá, para atendimento dos estudantes, e contato com as famílias dos menores para que fossem informadas do ocorrido. Além disso, a Polícia Militar de Santa Catarina e a Vigilância Sanitária também foram acionadas para realizar as investigações cabíveis. Paralelamente, o Diretor Célio e o Professor Claudio Klabunde foram de sala em sala averiguar se outros alunos também haviam percebido algo anormal durante a alimentação. A unidade escolar foi interdita para análises mais detalhadas. Informamos ainda que, os alunos encaminhados ao pronto atendimento foram liberados sem maiores complicações.

O Executivo com relação ao cumprimento das suas atribuições legais e contratuais realiza a fiscalização in loco nas unidades escolares pelos fiscais de serviço, que são os Gestores Escolares (Fiscais imediatos), para garantir qualidade e quantidade no armazenamento, preparo e distribuição da Alimentação Escolar. A Secretaria de Estado da Educação se manifesta, quando necessário, mediante Relatório de Fiscalização encaminhado via Coordenadoria Regional de Educação para notificação à Empresa Terceirizada e possíveis penalidades, previsto em contrato vigente.

Diante do exposto, a Secretaria de Estado da Educação se coloca à disposição para novos esclarecimentos se necessários.

Atenciosamente

**Cristiano Gabriel Brum**  
Diretor de Administração  
(Portaria nº 2377 de 27/08/2024)  
(assinado digitalmente)

**Marisa Basei**  
Gerente de Administração Escolar  
(assinado digitalmente)



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **J8DP482U**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CRISTIANO GABRIEL BRUM** (CPF: 070.XXX.959-XX) em 01/10/2024 às 13:25:57  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/04/2023 - 18:50:38 e válido até 05/04/2123 - 18:50:38.  
(Assinatura do sistema)

✓ **MARISA BASEI** (CPF: 829.XXX.619-XX) em 01/10/2024 às 13:28:52  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/03/2019 - 16:27:03 e válido até 19/03/2119 - 16:27:03.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEyOTMwXzEyOTQwXzlwMjRfSjhEUDQ4MIU=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00012930/2024** e o código **J8DP482U** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

Ofício/Gabs nº 2234/2024

Florianópolis, 2 de outubro de 2024.

Referência: Processo SCC 12930/2024

Senhora Diretora,

Em atenção ao Ofício nº 1764/SCC-DIAL-GEAPI, contendo cópia do Pedido de Informação nº 0162/2024, subscrito pelo Deputado Dr. Vicente Caropreso, por meio do qual solicita informações acerca do incidente relacionado à merenda escolar, ocorrido na EEB Teresa Ramos, encaminhamos a Informação nº 1087/2024, da Diretoria de Ensino desta Secretaria.

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)  
Aristides Cimadon  
Secretário de Estado da Educação

Senhora  
JÉSSICA CAMPOS SAVI  
Diretora de Assuntos Legislativos  
Secretaria de Estado da Casa Civil  
Florianópolis – SC

TPS/Redação/GABS



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **X8HP128H**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**ARISTIDES CIMADON** (CPF: 180.XXX.009-XX) em 02/10/2024 às 17:36:33

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 18:52:07 e válido até 02/01/2123 - 18:52:07.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEyOTMwXzEyOTQwXzlwMjRfWDhiUDEyOEg=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00012930/2024** e o código **X8HP128H** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL**  
**DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 1806/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 2 de outubro de 2024.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta ao Pedido de Informação nº 0162/2024, de autoria do Deputado Dr. Vicente Caropreso, encaminho o Ofício/Gabs nº 2234/2024, da Secretaria de Estado da Educação, que remete documento contendo informações a respeito da merenda escolar da EEB Teresa Ramos, Município de Corupá.

Respeitosamente,

**Marcelo Mendes**  
Secretário de Estado da Casa Civil, designado\*

Excelentíssimo Senhor Deputado  
**MAURO DE NADAL**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina  
Nesta

\*Ato 43/2024 – DOE 22.185

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina  
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC  
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **1UJ44C2Y**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**MARCELO MENDES** (CPF: 032.XXX.289-XX) em 03/10/2024 às 15:14:46

Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/06/2018 - 17:47:45 e válido até 05/06/2118 - 17:47:45.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEyOTMwXzEyOTQwXzlwMjRfMVVKNDRDMlk=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00012930/2024** e o código **1UJ44C2Y** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.